



CRM-PA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I
AO EDITAL DA CARTA CONVITE Nº02/2018-CRM/PA

TERMO DE REFERENCIA

1-OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação para prestação de serviço para preservação e limpeza do jardim do CRM/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório torna-se necessário tendo em vista a necessidade de manter o jardim da instituição limpa.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS.

a) Faz parte do escopo da manutenção, todas e quaisquer reparações. É de responsabilidade da CONTRATADA a limpeza e a preservação.

4- LOCAL DO SERVIÇO

4.1. A galeria do pavimento superior, o jardim interno e o externo da SEDE do CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 dias após prestação dos serviços**, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente ou em cheque nominal, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documentos equivalente ao CRM.

5.2. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Belém/PA, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente..

7.3. O pagamento é condicionado ao atesto no referido documento fiscal, por servidor designado para este fim.

6 - VIGÊNCIAS E PRAZOS:

6.1. O período de vigência do contrato a ser assinado com a licitante vencedora será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado caso haja interesse das partes, mediante a Termo Aditivo na forma e prazo estabelecidos na Lei vigente.

6.2. O serviço deverá ser executado 02(duas) vezes na semana.

7- OBSERVAÇÕES: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.